



**DECRETO N.º 012/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.090, de 16/10/2025 e artigo 167 § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito:	481.104,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito reaberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos de contrato de repasse com o Ministério das Cidades sob n.º 953212/2023/MCIDADES/CAIXA.



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.